

disponível na página eletrónica da União das Freguesias a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho à Carreira e Categoria de Assistente Operacional — (Cantoneiros), aviso n.º 9584/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de agosto de 2016: 1.º Manuel Joaquim Cardoso Moreira: 11,40 valores e 2.º Jacinto Mário de Jesus Pereira: 11,00 valores, a qual foi homologada por Despacho do Presidente da Junta de 28.12.2016.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 do mesmo Diploma, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Determino ainda que, o presente aviso seja publicitado no *Diário da República*, nos termos da lei.

30 de dezembro de 2016. — O Presidente da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, Eng.º *Pedro Miguel Almeida Gonçalves*.

310139453

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPADANEDO, EDROSO, MURÇÓS E SOUTELO MOURISCO

Edital n.º 42/2017

### Brasão, Bandeira e Selo

David da Silva Martins, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco, do município de Macedo de Cavaleiros:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da União das Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco, do município de Macedo de Cavaleiros, tendo em conta o parecer emitido em 17 de novembro de 2015, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea p), do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de maio de 2016.

Brasão: de ouro, castanheiro arrancado de verde com ouriços de prata e um veado de negro, alinhados em faixa; movente da ponta e dos flancos, monte de três cômodos de verde, carregado com três lisonjas de prata dispostas em roquete. Coroa mural de prata de três torres aparentes. Listel de prata com a legenda a negro, em maiúsculas: «UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPADANEDO, EDROSO, MURÇÓS E SOUTELO MOURISCO».

Bandeira: de negro. Cordões e borlas de ouro e negro. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do artigo 18 da Lei 53/91, com a legenda “União das Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco”.

12 de dezembro de 2016. — O Presidente, *David da Silva Martins*.  
310084146

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

Aviso (extrato) n.º 701/2017

### Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Queluz e Belas

Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves, Presidente da União das Freguesias de Queluz e Belas, torna público no uso da competência prevista no artigo 101.º do CPA na sua atual redação e no artigo 85.º da Lei n.º 73/2015, de 3 de setembro que, em reunião ordinária de junta realizada a 20 de dezembro de 2016 foi deliberado por unanimidade que, durante o período de 30 dias, a contar da publicação do presente anúncio no *Diário da República*, 2.ª série, é aberta a Discussão Pública à alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Queluz e Belas. Durante o referido período pode ser consultado na sede da União das Freguesias de Queluz e Belas bem como através da internet no sítio da União das Freguesias de Queluz e Belas. Mais se faz saber que os interessados podem apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, no serviço acima citado. Para constar se publica o presente aviso de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

21 de dezembro de 2016. — A Presidente da União das Freguesias de Queluz e Belas, *Dr.ª Paula Alves*.

310157232

## FREGUESIA DE VALE (SÃO MARTINHO)

Aviso n.º 702/2017

**Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico — Área Administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a tempo parcial.**

### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com os artigos 30.º e 31.º da referida Portaria e conjugado com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, é publicada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a tempo parcial, conforme Aviso de abertura n.º 3778/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 55, de 18 de março de 2016.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no edital da Junta de Freguesia de Vale (São Martinho), sita na Praceta da Escola, n.º 21, 4770-611 Vale (São Martinho) e disponibilizada na página eletrónica em [www.freg-valessmartinho.pt](http://www.freg-valessmartinho.pt).

Informa-se que os candidatos que pretendam efetuar o direito de participação de audiência dos interessados devem, obrigatoriamente, utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio), disponível na página eletrónica referida no parágrafo anterior.

O processo do procedimento concursal pode ser consultado na Junta de Freguesia de Vale (São Martinho), sita na Praceta da Escola, n.º 21, 4770-611 Vale (São Martinho).

20 de dezembro de 2016. — O Presidente da Freguesia de Vale (São Martinho), *Manuel Francisco Carvalho Oliveira*.

310113062

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 703/2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 222.º conjugado com o n.º 2 do artigo 214.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, notifica-se o arguido Ovídio Kalubenha Pegado Araújo, ausente em parte incerta, com último domicílio na Av.ª Movimento das Forças Armadas Lt. 66-5.ºF, Torre da Marinha, 2840-402 Seixal, de que, por deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração, datada de 23.11.2016, lhe foi aplicada, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 2/2016, a pena de despedimento disciplinar.

5 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Raposo Gonçalves*.

310158789

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 704/2017

Para os devidos efeitos torna-se público, que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, em reunião de 03 de janeiro de 2017, deliberou prorrogar a mobilidade interna na carreira e categoria até 31 de dezembro de 2017, de acordo com o artigo 26.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, dos seguintes trabalhadores: João Manuel Silva Ferreira e Luisa Maria Santos Pereira Conceição, na carreira de Assistente Técnico, Odete Maria Andrade Alexandre e Hélder José Gomes Luís na categoria de Coordenadora Técnica e Encarregado Operacional respetivamente.

5 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

310156682